

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 09H38, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO DE MIRANDA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS.**

**ÀS 09H47, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR COMPARECEU À SESSÃO.**

**EXPEDIENTE****ASSUNTO: DIVERSOS**

**4-) REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 /PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / OLINDA - V INF JUVENTU1755752400**, de 22 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda. **SOLICITA** anotação, em sua ficha funcional, no item “Capacitações”, dos seguintes cursos da Esmape: a) “Direitos da Infância e Juventude”, de 18/04/2022 a 09/05/2022 (Portaria nº 83, de 31 de março de 2022, da ENFAM), na modalidade EaD, com carga horária de 20 h/a; b) “Introdução ao Direito e Economia - Módulo I”, de 10/04/2023 a 05/06/2023 (Portaria nº 62, de 28 de março de 2023, da ENFAM), na modalidade semipresencial, com carga horária de 40h/a; c) “Direitos da Infância e Juventude: Aspectos Práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça”, de 05/06/2023 a 23/06/2023 (Portaria nº 51, de 21 de março de 2023, da ENFAM), na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a; d) “Direito, Economia e Mercados – Módulo II”, de 14/08/2023 a 09/10/2023 (Portaria nº 62, de 28 de março de 2023, da ENFAM). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**5-) REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / JABOATAO –V AR INF JUV1755632400**, de 29 de janeiro de 2024, da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribe da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a atualização da sua ficha funcional, visto que ao acessar nesta data a intranet, no campo ficha funcional, observou que as informações sobre os cursos realizados, formação acadêmica e participação em iniciativas institucionais estão incompletas. Assim, **REQUER** que sejam anotadas as seguintes informações na sua ficha funcional: 1 - Participação, como palestrante, no Webinar promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude para implantação do Programa Acolher na Comarca de Ipojuca, realizado em 19 de abril de 2022; 2 - Participação, como moderadora, no II Fórum das Equipes interprofissionais da infância e juventude do TJPE; 3 - Atuação na Copa do Mundo de 2014, como juíza plantonista voluntária; 4 - Participação no Grupo de Trabalho para melhorias da Justiça Criminal, criado através da Portaria Conjunta 01/2010 da Presidência e da Corregedoria, publicada no dia 12 de abril de 2010, no Diário de Justiça Eletrônico. <https://oabpe.org.br/grupo-de-trabalho-entrega-relatorio-sobre-a-justica-criminal-do-estado/>. Cursos oficiais ou reconhecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados: **2021** 1. Direitos da Infância e Juventude – Portaria n. 99, de 03 de maio de 2021, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; 2. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, realizado pelo CEAJUD/CNJ, em abril de 2021, com carga horária de 24 horas; 3 - Marco Legal da 1ª Infância e suas implicações jurídicas, 05 de abril a 10 de junho de 2021, CEAJUD/CNJ, com carga horária de 40 horas. **2022** 1 - Direitos da Infância e Juventude – Portaria n. 83, de 31 de março de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; 2. Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às vítimas – Portaria n. 323, de 11 de novembro de 2022, da ENFAM, com carga horária de 20 horas. **2023** 1 - Introdução à Legislação do Depoimento Especial: visão crítica da teoria e da prática – Portaria n. 29, de 27 de fevereiro de 2023, da ENFAM, com carga horária de 20 horas; 2 - Direitos da Infância e Juventude: Aspectos práticos do Direito Infantojuvenil à Luz dos Indicadores de Desempenho do Conselho Nacional de Justiça – Portaria n. 51, de 21 de março de 2023, da ENFAM, com carga horária de 20 horas. **SOLICITA**, ainda, anotação dos seguintes títulos e cursos: 1. Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil, pela ESMAPE, em 2008, com carga horária de 360 horas; 2. Curso de pós-graduação em Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, realizado na Faculdade de Direito de Coimbra, no ano de 2018; 3. Curso sobre o Sistema Legal Inglês, realizado em 2013, na Universidade de Londres, em convênio com o TJPE; 4. Programa de Treinamento e Pesquisa em Direito – Curso de Extensão em Frankfurt Main – Alemanha, (Edital n. 01/2019), realizado entre os dias 27 e 31 de maio de 2019, com diárias concedidas pelo TJPE, em razão da Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes ter sido a unidade vencedora da 1ª Etapa do Programa Muito Além das Metas, na categoria da Área da Infância e Juventude. No campo formação acadêmica, **SOLICITA**, ademais, seja anotado o título de mestre em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, concluído no ano de 2004, quando já havia sido aprovada no concurso para ingresso na magistratura do TJPE. Por fim, no campo endereço, **SOLICITA** atualização, pois consta o endereço de Gameleira, não obstante desde fevereiro de 2015 esteja em exercício na Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes e tenha autorização do Conselho da Magistratura para residir na Comarca do Recife. **REGISTRA**, ainda, que todas as vezes que foi solicitado, atualizou o seu endereço perante este Tribunal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **MINUTA DE EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01.2024**, de 01 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **ENCAMINHA** Minuta de Edital de Desfazimento de bens, devidamente ratificado pela Consultoria Jurídica do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e aprovar a iniciativa da Presidência do Tribunal -de Justiça de Pernambuco”**.

8-) **CONVITE**, da Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, e da Excelentíssima Senhora Cida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres. **CONVIDAM** o Tribunal de Justiça de Pernambuco para participar da Cerimônia de Assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica para a Construção das Casas da Mulher Brasileira em Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a indicação do nome da Excelentíssima Senhora Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJPE, como representante do TJPE no referido evento”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / STA C CAPIB / V FAZEN - 1756021400**, de 02 de fevereiro de 2024, do Exmº Sr. Dr. **Moacir Ribeiro da Silva Júnior**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **INFORMA** que foi habilitado no **Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco** e, diante das necessidades do serviço, **REQUER** autorização para se ausentar da Comarca nos horários e dias de aula, conforme cronograma que apresenta em anexo, tendo em vista que a Universidade é localizada na cidade de Recife, município diverso do local de trabalho (Santa Cruz do Capibaribe/PE). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

Recife, 22 de fevereiro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 04/03/2024, EDIÇÃO Nº 041/2024, PÁGS. 48/54.**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 07 DE MARÇO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Na **INFORMAÇÃO – 2488695 – COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – 1ª VARA CRIMINAL**, de 05 de março de 2024, Sr. Dr. João Paulo Barbosa Lima, Juiz de Direito de 2ª Entrância. **Ref. Tribunal do Júri . “ ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS ”**.

Recife, 07 de março de 2024.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura